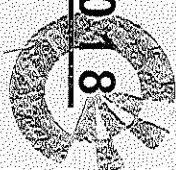




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 009/2018



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa SIDERURGICA ALTEROSA LTDA – CNPJ 23.117.229/0001-06, para as atividades SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS COM REDUÇÃO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE FERRO-GUSA (Capacidade Instalada: 522tdia), TRATAMENTO TÉRMICO (TÊMPERA) OU TRATAMENTO TERMOQUÍMICO (Área Útil: 2ha) e PRODUÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA, EXCLUSIVE GÁS NATURAL E BIOGÁS (Capacidade Instalada: 6MW) enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob os códigos B-02-01-1, B-06-01-7 e E-02-02-1, localizada na RUA PEQUI, 189, BAIRRO SANTOS DUMONT, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 19° 50' 31" E LONG/X: 44° 36' 36,8", no Município de PARÁ DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00035/1984/025/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID do COPAM, em reunião dia 27/09/2018.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

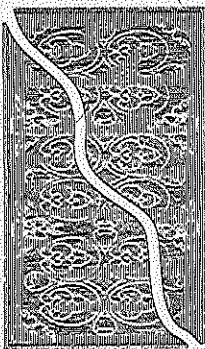
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

PROCESSO DE OUTORGA/USO INSIGNIFICANTE: 10410/2013: Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 10,5 m³/h, LAT. 19°50'15" – LONG. 44°36'42"; Processo 6022/2015: Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 20,0 m³/h, Lat. 19°50'37"; Processo: 25220/2016: Modo de Uso: Captação Superficial em Corpo d'Água; Vazão 2,2l/s; LAT. 19°50'38" – LONG. 44°36'32"; 4292/2012: Modo de Uso: Captação Superficial em Corpo d'Água; LAT. 19°50'14" – LONG. 44°36'38"; Processo 10411/2013: Modo de Uso: Captação Superficial em Corpo d'Água; LAT. 19°50'22" – LONG. 44°36'38".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 26/09/2028.



Divinópolis, 28 de Setembro de 2018.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente - SUPRAM ASF

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	31/10/18
Nome	Dr. Carlos F. Mendes
Ass.	[Assinatura]
RUA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, 100 - CENTRO - DIVINÓPOLIS - MG	
FONE: 031 3080 4602	